



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/2010

(Autoria do Vereador Hélio Haddad)

**CONCEDE HOMENAGEM COM
ENTREGA DE PLACA À PIZZARIA
E RESTAURANTE BRUNO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido homenagem com entrega de placa a Pizzaria e Restaurante Bruno, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 155 do Regimento Interno da CML e parágrafo 5º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Lavras.

Art.2º - A entrega será realizada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Lavras em data a ser proposta e votada pelos vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 28 de junho de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário